



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 459
de 21 de dezembro de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Atenção Básica			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0043			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.06.01			
OBJETIVO:	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.			
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de ampliar as ações da Estratégia Saúde da Família, em área prioritária.			
METAS				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Cobertura Populacional	%	27	35	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	27	35	38	40
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 60.000,00			

h

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 459
de 21 de dezembro de 2006

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

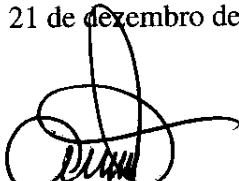
(INCLUSÃO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.06.01			
OBJETIVO:				
Adquirir imóvel para instalar e unificar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.				
JUSTIFICATIVA:				
Necessidade de adequar a atividade almoxarifado, devido o grande aumento das ações executadas pelas unidades de saúde municipais, uma vez que houve ampliação das mesmas.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Imóvel	Quantidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	1			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 150.000,00		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2006


Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dílio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto